



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 130/2019
DE 13 DE MAIO DE 2019**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir do dia 13.05.2019 até o dia 31.05.2019, o
Servidor Municipal UILIAN JON DIAS MADALENA, responsável pelo serviço de
recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º
desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 534,05 (quinhentos e trinta e quatro reais e
cinco centavos), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no
serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico
considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º
2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE MAIO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE MAIO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente